



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/PMCSA-SME/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A INSTITUIÇÃO ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado à Av. Aníbal Cardoso, s/n, sede, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP: 54.530-000, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Maria Eulina de Freitas, deste Município**, referente ao Processo n.º 037/PMCSA-SME/2019, Dispensa n.º 042/PMCSA-SME/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade n.º. 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 521.764.524-53, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.932.740/0001-30, localizada na Avenida Aníbal Cardoso, n.º 01, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, telefone (81) 3521-0919/ 98554-0139, neste ato representado por sua presidente, a **Sra. Lucicleide da Silva Ferreira**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 294525609- SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 250.297.158-60, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 125/20, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de 11 de fevereiro de 2020, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, juntamente com seu reajuste de valor contratual.

Considerando que o Contrato n.º 042/PMCSA-SME/2019, celebrado em 29 de março de 2019, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência até o dia 29 de março de 2020, no valor inicial e atual de **R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)**.

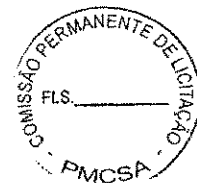
Considerando o disposto no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula e Sexta do Contrato n.º 042/PMCSA-SME/2019, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8 da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 042/PMCSA-SME/2019, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada a Comunicação Interna supracitada a devida Nota de Empenho n.º 671, datada de 11 de fevereiro de 2020, para fazer face a presente prorrogação de prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



contratual no valor de R\$ 61.957,80 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), que representa 09 meses com valor mensal reajustado para R\$ 6.884,20 (seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), ficando os 03 meses restantes para serem empenhados em 2021.

Considerando, por fim, que a prorrogação é por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 29 de março de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, ambos da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quinta e Sexta do Contrato n.º 042/PMCSA-SME/2019, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 125/20, datado de 11 de fevereiro de 2020, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO


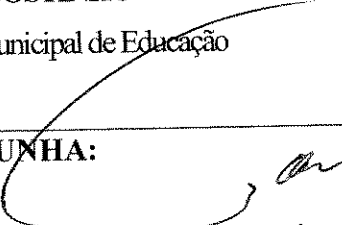
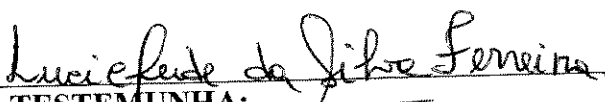

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 29 de março de 2021, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de março de 2020.

 LOCATARIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação	LOCADOR: ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 470.022.754-20	 TESTEMUNHA:  CPF (MF): 98690221468

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 042/PMCSA-SME/2019, Processo n° 037/PMCSA-SME/2019, Dispensa n° 042/PMCSA-SME/2019, Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 29 de março de 2021, juntamente com o reajuste de valor contratual. **Empresa:** ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.932.740/0001-30, com sede na Avenida Aníbal Cardoso, n° 01, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, **Valor Total:** R\$ 79.200,00, **Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:B46AA7C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/06/2020. Edição 2605
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>